

PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL DO LITORAL DE VILA DO CONDE E
RESERVA ORNITOLÓGICA DE MINDELO

ANEXO I

TEXTO DESCRITIVO DA DELIMITAÇÃO

(superfície: 380 ha)

A Paisagem Protegida Regional do Litoral de Vila do Conde e Reserva Ornitológica de Mindelo (PPRLVCROM) compreende a parte litoral do concelho entre a foz do rio Ave, a norte, e a foz do rio Onda, a sul, curso de água que constitui, nesta zona, a fronteira administrativa com o concelho limítrofe de Matosinhos.

A PPRLVCROM abrange uma área de 380 ha, sendo constituída por dois sectores, um, de maiores dimensões, com uma superfície de 372 ha, estendendo-se, de norte para sul, pelas freguesias de Azurara, Árvore, Mindelo, Vila Chã e Labruge, alongando-se por cerca de 8 km de linha de costa, tendo-se excluído da PPRLVCROM uma parcela correspondente ao núcleo urbano do lugar de Gândara Nova, na freguesia de Mindelo, e um segundo sector, com 8 ha, correspondente às margens do Rio da Igreja, na freguesia de Vila Chã, no troço final desse curso de água.

Para a definição do perímetro da PPRLVCROM, considerou-se o respectivo início junto da estação Espaço Natureza da linha B do METRO DO PORTO, na freguesia de Mindelo, como forma emblemática de marcar o que se preconiza que seja um dos principais acessos a esta área. Assim, o perímetro inicia-se no ponto 1, no limite sul do parque de estacionamento adjacente à referida estação, seguindo para norte ao longo do traçado da linha do METRO até ao ponto 7, já na freguesia de Árvore, contorna pelo sul o aglomerado urbano de Areia desta freguesia, atingindo a Estrada Velha (CM n.º 1081) no ponto 12, segue, numa curta distância, o traçado desta via até ao ponto 13, prosseguindo para poente até à zona de praia no ponto 20. Continua para norte, coincidindo com Av. Dr. Carlos Pinto Coelho da praia de Árvore, paralelamente à linha de costa, até ao ponto 21, inflecte para nascente e de seguida para norte, abrangendo uma área dunar, entre os pontos 21 e 25, circunda o parque de campismo e construções existentes até ao ponto 30, prosseguindo para norte e nascente até à linha de água junto dos estaleiros de construção naval na freguesia de Azurara pelos pontos 31 a 33, tornea os estaleiros e segue pela margem sul do rio Ave até ao mar no ponto 35. Deste ponto segue, para sul, a linha de mar até ao ponto 36 na foz do rio Onda, na freguesia de Labruge, prosseguindo por este rio, limite administrativo com o concelho de Matosinhos, até ao ponto 42, junto da ponte pedonal de ligação à praia de Angeiras, daquele concelho, prosseguindo para norte, acompanhando o arruamento marginal do núcleo urbano da praia de Labruge, até ao ponto 60. A partir do ponto 60, abrange os campos agrícolas adjacentes à linha de costa, segue o traçado da R. dos Quatro Caminhos entre os pontos 69 e 73, contorna o núcleo urbano de Moreiró, atingindo a Estrada Municipal n.º 531 no ponto 83, prosseguindo para norte ao longo desta via até ao ponto 91, na freguesia de Vila Chã, onde inflecte para poente, atingido novamente a zona de praia no ponto 98, nas

proximidades do lugar de Puços, seguindo, no sentido norte, ao longo da Av. de Banhos até ao ponto 104, contorna o núcleo piscatório de Vila Chã e o aglomerado urbano envolvente, desde o ponto 105 até ao ponto 123, inflecte para nascente até ao ponto 124 na R. do Facho, seguindo por esta via até ao ponto 125, contornando um núcleo habitacional junto da praia da Laderça, entre os pontos 125 e 133, retoma o traçado do arruamento marginal até ao ponto 137, e, já na freguesia de Mindelo, atinge o ponto 138, seguindo pela Av. Atlântico até à zona da ponta da Gafa, pelos pontos 139 a 146. Da ponta da Gafa para norte segue os limites da zona de praia, contornado o núcleo urbano da praia de Mindelo até ao ponto 154 onde inflecte para nascente, circundando este aglomerado até ao ponto 160, prosseguindo genericamente para nascente, contornando o aglomerado urbano de Moimenta até ao ponto 184 onde cruza a Estrada Velha (CM n.º 1081), seguindo o traçado de um novo arruamento de ligação desta via à estação de Espaço Natureza, através dos pontos 185 a 192, que estabelece a ligação ao ponto 1, completando o perímetro do primeiro sector.

O segundo sector que é parte integrante da PPRLVCROM corresponde às margens da linha de água denominada Rio da Igreja, na freguesia de Vila Chã, iniciando-se no ponto 193, nas proximidades do núcleo piscatório de Vila Chã, e acompanha o Rio da Igreja para montante, pelo lado sul, passando pelos pontos 194 a 218, onde encontra a R. da Igreja nas proximidades do cemitério da freguesia, seguindo por esta rua, no sentido norte, até ao ponto 221, inflectindo para Poente no ponto 222, acompanhando de seguida o percurso da linha de água para jusante passando pelos pontos 223 a 249, completando o limite com a ligação ao ponto inicial através dos pontos 250 a 252.

ZONA EXCLUÍDA:

O núcleo urbano de Gândara Nova, na freguesia de Mindelo, que se situa no interior dos limites acima definidos, será subtraído à Paisagem Protegida. O perímetro deste núcleo inicia-se na Estrada Velha (CM n.º 1081) no ponto 253, segue para Norte pela Rua de Gândara Nova até ao ponto 257, contorna a mancha urbana pelos pontos 258 a 262, atravessa a Estrada Velha entre os pontos 263 e 264, continua deste ponto até ao ponto 271 circundando o núcleo urbano e completando-se o perímetro com a ligação deste último ponto ao ponto inicial.

Sector 1

Pontos	X-coord	Y-coord
1	151 003,98	483 658,61
2	150 741,32	484 173,85
3	150 707,17	484 240,03
4	150 657,06	484 389,13
5	150 650,15	484 411,96
6	150 668,24	484 550,87
7	150 702,61	484 688,80
8	150 586,84	484 717,26
9	150 568,98	484 437,84
10	150 416,47	484 385,18
11	150 401,56	484 511,24
12	150 205,39	484 482,48
13	150 184,21	484 520,19
14	150 151,58	484 501,46
15	150 098,85	484 592,13
16	150 014,26	484 579,02
17	149 917,12	484 745,56
18	149 368,24	484 645,02
19	149 351,61	484 728,65
20	149 306,57	484 720,47
21	149 252,09	484 951,01
22	149 373,07	484 989,61
23	149 381,53	484 968,59
24	149 502,53	485 015,63
25	149 393,42	485 192,17
26	149 350,09	485 170,01
27	149 192,80	485 518,03
28	149 160,88	485 508,30
29	149 128,29	485 624,74
30	149 202,75	485 667,73
31	149 051,84	485 762,31
32	149 162,47	485 996,07
33	149 096,09	486 031,88
34	148 849,54	486 050,91
35	148 670,06	485 804,05
36	150 156,37	478 077,57
37	150 160,33	478 092,61
38	150 172,20	478 101,71
39	150 180,90	478 101,31
40	150 251,34	478 076,39
41	150 298,43	478 077,57
42	150 304,15	478 081,31
43	150 290,84	478 113,46
44	150 275,71	478 141,13
45	150 263,89	478 159,49
46	150 251,99	478 178,77
47	150 537,70	478 202,57
48	150 229,76	478 261,32
49	150 222,57	478 227,48
50	150 216,57	478 238,91
51	150 210,12	478 272,59
52	150 207,91	478 283,19
53	150 203,23	478 287,91
54	150 187,23	478 488,70
55	150 190,79	478 491,07
56	150 189,21	478 531,43
57	150 188,42	478 575,75
58	150 181,69	478 610,57
59	150 168,63	478 644,20
60	150 135,59	478 697,47
61	150 206,22	478 726,90

	X-coord	Y-coord
62	150 196,53	478 837,73
63	150 354,98	478 883,71
64	150 348,27	478 901,80
65	150 416,33	478 897,05
66	150 403,12	478 995,11
67	150 409,60	478 996,37
68	150 375,97	479 134,47
69	150 404,06	479 143,97
70	150 395,20	479 184,95
71	150 390,61	479 202,92
72	150 380,32	479 226,27
73	150 371,61	479 255,95
74	150 264,07	479 250,46
75	150 094,37	479 304,21
76	150 103,33	479 335,87
77	150 125,10	479 337,06
78	150 151,01	479 460,06
79	150 113,74	479 501,00
80	150 102,96	479 546,24
81	150 185,15	479 579,00
82	150 353,36	479 775,78
83	150 408,05	479 798,01
84	150 334,39	479 947,87
85	150 298,80	480 118,16
86	150 294,51	480 141,67
87	150 299,93	480 154,65
88	150 308,69	480 173,16
89	150 319,84	480 197,89
90	150 323,33	480 237,26
91	150 309,72	480 272,81
92	150 304,55	480 294,20
93	150 260,47	480 450,79
94	150 010,93	480 351,53
95	149 874,10	480 161,20
96	149 880,78	480 138,43
97	149 900,33	480 047,39
98	149 850,84	480 044,47
99	149 841,07	480 127,83
100	149 802,11	480 167,60
101	149 778,28	480 221,26
102	149 764,30	480 279,48
103	149 762,64	480 351,13
104	149 756,03	480 411,46
105	149 745,52	480 410,88
106	149 716,60	480 454,54
107	149 707,19	480 483,61
108	149 686,24	480 515,45
109	149 645,00	480 604,60
110	149 607,04	480 631,47
111	149 595,88	480 629,54
112	149 574,10	480 651,25
113	149 552,48	480 689,89
114	149 486,99	480 853,77
115	149 485,80	480 867,19
116	149 463,13	480 896,71
117	149 472,29	480 915,26
118	149 483,36	480 923,30
119	149 500,19	480 922,26
120	149 501,93	480 929,90
121	149 448,53	481 177,91
122	149 436,26	481 178,75

	X-coord	Y-coord
123	149 427,81	481 276,23
124	149 616,34	481 288,86
125	149 592,82	481 437,38
126	149 503,50	481 415,59
127	149 456,35	481 480,39
128	149 432,28	481 607,00
129	149 440,57	481 609,12
130	149 442,01	481 636,57
131	149 453,07	481 653,09
132	149 506,70	481 692,24
133	149 512,87	481 702,06
134	149 470,24	481 760,86
135	149 400,05	481 849,87
136	149 369,90	481 887,54
137	149 347,23	481 951,16
138	149 374,63	482 135,70
139	149 303,26	482 231,01
140	149 255,39	482 378,76
141	149 240,07	482 396,29
142	149 226,31	482 402,03
143	149 219,34	482 400,59
144	149 208,06	482 426,25
145	149 187,61	482 424,00
146	149 176,67	482 476,52
147	149 169,67	482 484,40
148	149 166,12	482 591,15
149	149 190,64	482 656,81
150	149 200,13	482 720,73
151	149 198,59	482 781,97
152	149 197,01	482 959,90
153	149 206,18	483 025,74
154	149 232,91	483 059,63
155	149 697,63	483 108,82
156	149 682,90	483 165,46
157	149 743,41	483 201,94
158	149 789,14	483 104,35

	X-coord	Y-coord
159	149 805,85	483 026,05
160	149 813,69	482 959,52
161	149 890,77	482 968,30
162	149 888,54	483 018,74
163	149 942,33	483 021,12
164	149 950,74	482 982,61
165	149 992,37	482 998,32
166	150 031,62	483 017,20
167	150 040,45	483 052,18
168	149 999,48	483 048,70
169	150 002,11	483 087,73
170	150 017,45	483 142,27
171	150 050,44	483 177,58
172	150 055,32	483 234,91
173	149 931,59	483 234,28
174	149 931,02	483 299,12
175	149 982,24	483 308,89
176	150 034,09	483 309,50
177	150 091,09	483 302,09
178	150 170,23	483 265,83
179	150 190,27	483 269,97
180	150 209,52	483 236,38
181	150 422,35	483 287,11
182	150 502,47	483 362,60
183	150 546,85	483 389,60
184	150 607,49	483 350,13
185	150 630,44	483 338,43
186	150 659,55	483 336,94
187	150 692,95	483 356,44
188	150 731,64	483 415,27
189	150 771,14	483 476,05
190	150 819,14	483 532,42
191	150 870,53	483 576,65
192	150 936,11	483 621,18

Sector 2

Pontos	X-coord	Y-coord
193	149 727,89	480 547,90
194	149 755,14	480 574,16
195	149 779,37	480 597,51
196	149 804,00	480 609,34
197	149 814,84	480 649,15
198	149 842,64	480 662,39
199	149 877,85	480 679,93
200	149 906,29	480 709,47
201	149 938,26	480 740,72
202	149 970,54	480 753,07
203	150 007,73	480 761,05
204	150 042,48	480 766,57
205	150 083,75	480 774,92
206	150 109,24	480 794,96
207	150 123,19	480 834,54
208	150 137,92	480 859,64
209	150 165,54	480 861,16
210	150 208,16	480 866,76
211	150 250,50	480 882,12

	X-coord	Y-coord
212	150 261,55	480 899,40
213	150 281,30	480 915,76
214	150 316,10	480 926,40
215	150 355,84	480 942,90
216	150 393,03	480 959,74
217	150 422,27	480 974,03
218	150 424,83	480 989,36
219	150 427,00	481 004,09
220	150 433,36	481 036,23
221	150 396,92	481 073,03
222	150 365,49	481 067,88
223	150 346,35	481 058,87
224	150 316,03	481 039,25
225	150 300,85	481 025,12
226	150 306,52	480 999,21
227	150 291,00	480 989,43
228	150 262,04	480 984,61
229	150 240,94	480 973,36
230	150 202,99	480 958,63

	X-coord	Y-coord
231	150 172,19	480 977,46
232	150 151,50	480 977,89
233	150 120,42	480 970,71
234	150 077,03	480 950,71
235	150 044,16	480 930,68
236	150 004,59	480 900,25
237	149 983,92	480 875,33
238	149 960,58	480 844,37
239	149 936,12	480 812,67
240	149 903,67	480 794,93
241	149 868,72	480 773,43
242	149 832,87	480 739,67

	X-coord	Y-coord
243	149 804,43	480 708,30
244	149 790,62	480 680,97
245	149 774,90	480 661,61
246	149 741,25	480 645,55
247	149 698,36	480 625,04
248	149 698,59	480 624,10
249	149 701,20	480 611,80
250	149 706,93	480 588,46
251	149 712,26	480 566,16
252	149 718,76	480 539,31

Zona Excluída

Pontos	X-coord	Y-coord
253	150 593,08	483 441,68
254	150 602,33	483 454,20
255	150 605,75	483 463,40
256	150 611,32	483 503,69
257	150 613,65	483 520,52
258	150 697,19	483 599,37
259	150 672,29	483 672,81
260	150 635,99	483 672,16
261	150 629,03	483 719,88
262	150 541,45	483 685,89
263	150 562,44	483 633,27
264	150 524,66	483 626,60
265	150 450,62	483 704,22
266	150 402,97	483 680,72
267	150 365,01	483 654,53
268	150 437,34	483 596,14
269	150 525,48	483 460,13
270	150 547,33	483 464,57
271	150 551,71	483 443,31

Projected Coordinate System: Lisboa Hayford-Gauss IgeoE.

Projection: Transverse Mercator.

Datum Lisboa Hayford.